**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 135/10
Data 23.8.2010
CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 12

**REQUERIMENTO**

Requeiro, ouvido o Plenário, urgência para a votação do requerimento

Moção de Congratulações ao Grupo Escoteiro Taquató, pelo seu cinqüentenário a ser comemorado dia 04 de setembro de 2010.

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2010

VER. PROF. ALCEU DE PAULA

Sessão Realizada
Em 23/8/2010
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Of.º 135/10
Rec. 23.8.2010
CÂMARA MUNICIPAL
242
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**REQUERIMENTO**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

O Vereador abaixo assinado, amparado no Art. 78 do Regimento Interno, propõe que, após ouvido o Plenário, seja transmitido uma Moção de Congratulações ao GRUPO ESCOTEIRO TAQUATÓ, pela passagem do seu Cinquentenário, que ocorrerá dia 04 de setembro de 2010 e será comemorado com um jantar festivo, na mesma data, na sede social do E.C. Gruarani.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 1960 o escotismo chegava a São Sebastião do Caí, pela iniciativa do Senhor Nestor Felippe Wasem que criou o Grupo Escoteiro Taquató.
Daí em diante a missão da valorizar o ser humano, a iniciativa e a solidariedade, clarificar o dever para com Deus, consigo mesmo tornou-se presente na vida dos participante do grupo.
O jovem precisa de confiança e desafio, hoje temos cidadão caienses, já idosos, que tinham a confiança e foram desafiados por seus orientadores , os quais são atuantes em nossa comunidade e gratos ao Grupo Escoteiro Taquató, pela influência positiva na educação e desenvolvimento integral dos mesmos.
O escotismo e o bandeirantismo teem como missão, ajudar crianças e jovens a alcançarem o mais alto grau do potencial humano, sempre voltado para o futuro e SEMPRE ALERTA.
Por isso e por outras elevadas razões , é justo e merecido homenagear o Grupo Escoteiro Taquató, com esta Moção de Congratulações..

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2010.

VER. PROF. ALCEU DE PAULA